



PEC 45/2024

Estimadas colegas, prezados colegas:

Dirijo-me a todos para informar que durante toda esta semana, tão logo protocolada a PEC 45/24 pelo governo federal na Câmara dos Deputados e constatada a pretendida modificação do parágrafo 11 do artigo 37 da Constituição Federal, querendo restringir o pagamento de verbas indenizatórias somente nos casos previstos em rol taxativo constante de lei complementar a ser futuramente aprovada e sujeitando todas ao teto constitucional, houve intensa mobilização das entidades classistas e chefias Institucionais, tanto da magistratura quanto do Ministério Público, que convocaram os seus respectivos colegiados para reuniões e emitiram notas conjuntas dirigidas à sociedade e, principalmente, aos parlamentares, com o intuito de demonstrar os danos que eventual aprovação poderia causar às nossas carreiras e ao funcionamento dos serviços prestados às comunidades onde atuamos, sem que represente diminuição de gastos ou efeitos positivos nos impactos sobre a previdência.

A PEC iniciou a tramitação na Câmara de forma acelerada, com imediato despacho do presidente da casa à Comissão de Constituição e Justiça e apresentação de requerimento de votação pelas lideranças do governo em regime de urgência. Constatado que não existiriam votos suficientes para aprovação do requerimento de urgência da CCJ, o mesmo foi retirado. A estratégia passou a ser, então, a tentativa de apensar a PEC 45/24 a outra já existente (PEC 05/23), a fim de acelerar a tramitação e levar o texto diretamente à votação em plenário, tendo sido suprimido pelo presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira, a necessidade da PEC ser apreciada em Comissão Especial e na Comissão de Constituição e Justiça.

A semana encerra sem que essa intenção tenha sido efetivada e o trabalho junto aos senhores e senhoras deputados e deputadas federais continuará forte no sentido de que o referido parágrafo 11 seja excluído do texto da PEC ou, no mínimo, tenha sua redação modificada para que deixe claro no texto a necessidade de regulamentação da matéria, com ampla discussão com todos os atingidos, afastando possíveis interpretações de aplicação imediata do dispositivo, caso aprovado.

O trabalho de todas as entidades classistas e Instituições continuará permanente em Brasília e em contatos pessoais com os parlamentares nas próximas semanas. Daremos maiores e mais detalhadas informações na reunião de diretoria ampla do mês de dezembro, na próxima sexta-feira, dia 13.

Cordialmente,

João Ricardo Santos Tavares,

Presidente da AMP/RS.